

PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 26/09/97
Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1997, DE 15 DE SETEMBRO DE 1997.

DENOMINAÇÃO DE AVENIDAS
E RUAS DE CAMPINHO DA
SERRA II.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Da nova denominação a diversas Avenidas e Ruas do Bairro Campinho da Serra II, neste Município:

AV. VEREADOR JORGE CAÇULO, a atual Avenida Principal, com início na BR 101 ao Posto Médico;

LADEIRA MESTRE ÁLVARO, a atual Ladeira dos Eucaliptos;

RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ;

RUA 13 DE MAIO;

RUA CARLOS GOMES;

RUA SANTO ANTONIO;

RUA DOS NAVEGANTES;

AV. MESTRE ÁLVARO a atual Av. Principal;

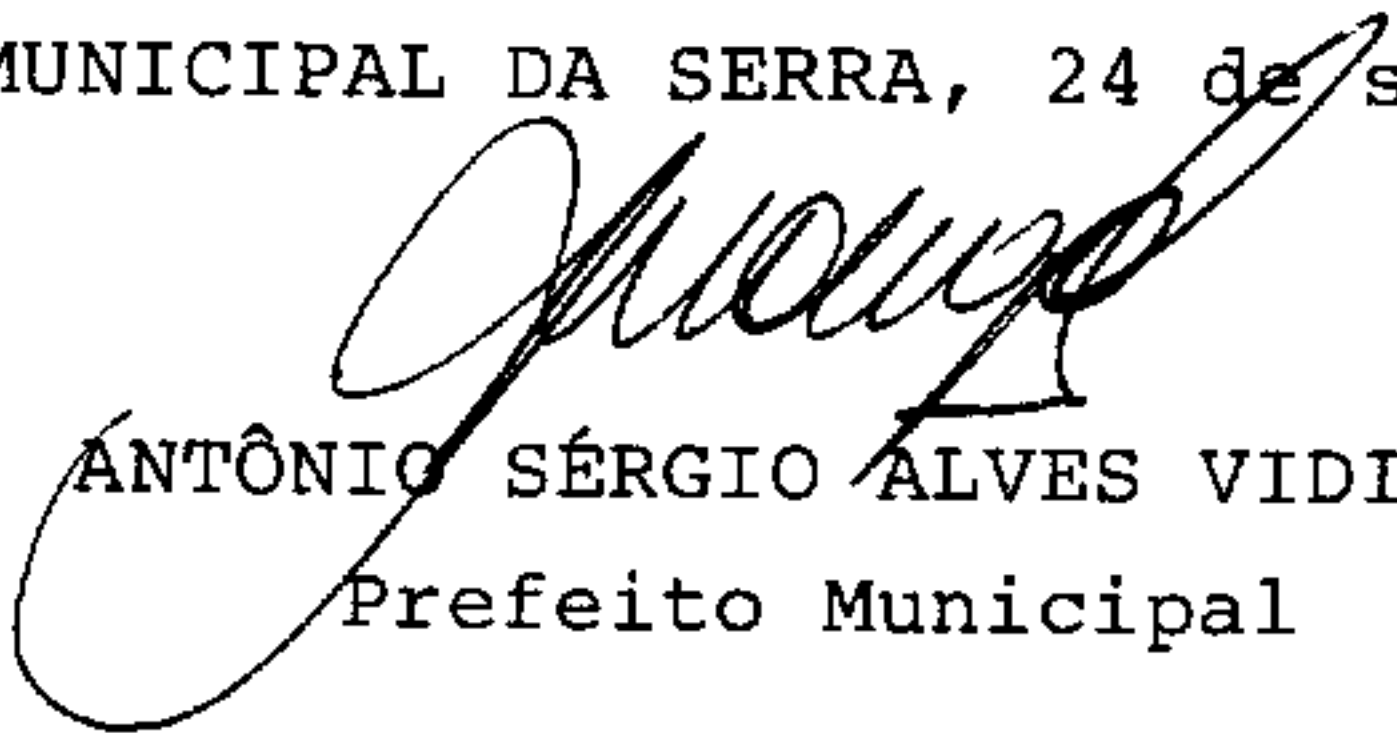
RUA DOM BOSCO;

RUA 07 DE SETEMBRO, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 24 de setembro de 1997.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

DC/cmmp

Praça Pedro Feu Rosa/ nº 01 - Tel.: 251-1322 - Serra - ES

